

PORTARIA № 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Maurílio da Silva Ferraz, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, enquanto perdurar o seu afastamento – Portaria nº 85, de 23.01.2017 -;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, Juízo Substituto Legal da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 02.02.2018 a 15.02.2018 – Processo nº 2018/1931 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da afinidade e da correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Unidades Judiciárias,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, titular da 14º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão do afastamento do magistrado designado, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 02.02.2018 a 15.02.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 02.02,2018.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06/02/2018

(fls. 95)